



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR ADOLFO MACIEL
FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

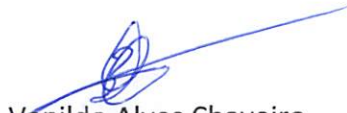
Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO, ao Senhor **ADOLFO MACIEL FREIRE**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (25/10/2023).


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO 2023.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR ADOLFO MACIEL
FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (25/10/2023).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo _____

Ana Abadia Feliciano Trires _____

Carlston Aurélio Rodrigues Aires _____

Edilberto Alves da Silva _____

Floriano Sousa Lobo _____

Joassi José Figueiredo _____

Leandro Basílio _____

Mozarto Dias Machado _____

Negmar Francisco da Trindade _____

Ynaê Siqueira Curado _____



BIOGRAFIA

Adolfo Maciel Freire, Filho de Ermentino Maciel Freire e Carlinda Ribeiro Maciel, nasceu no 04 de outubro de 1971 na Cidade de Rianópolis Goiás, casado com Simone Nogueira Neta Maciel a 20 anos, e Pai de um casal de filhos, Charles e Michelle. Filho de Agricultores aos 8 anos de idade começou a ajudar seu Pai na lavoura de arroz, milho e feijão juntamente com outro irmão mais velho, onde trabalhou até aos 16 anos de idade; com 16 anos foi trabalhar em um Fabrica de queijo ali mesmo em Rianópolis onde se profissionalizou como queijeiro, trabalhou ali até aos 19 anos de idade foi quando realizou seu sonho de ser policial Militar, prestando o concurso e iniciando o curso no dia 01 de Novembro de 1990 no Regimento de Polícia Montada, na cidade de Goiânia onde trabalhou por 7 anos, passando por 3 unidades, Cavalaria, 9º Batalhão e 1º Batalhão de Polícia Militar. Posteriormente foi transferido para 3º Batalhão na cidade de Porangatu onde trabalhou por um ano. Após foi transferido 14º Batalhão Cidade de Uruaçu, onde trabalhou por seis meses, posteriormente transferido para a 6ª Companhia de Polícia Militar na cidade de Goianésia, ficando destacado na cidade de Petrolina de Goiás onde trabalhou por dois anos e 6 meses. Sendo transferido para a cidade de Pirenópolis em 2 de julho de 2000, compondo o Destacamento no Povoado de Jaranópolis, trabalhado por 13 longos anos e reforçando o policiamento aqui na sede Pirenópolis nas horas de folga. Então voltou para a Cidade sede Pirenópolis trabalhando aqui por sete anos e foi para a RESERVA no dia 31 de julho de 2020. Além de vários cursos ao longo da carreira militar, na trajetória de sua carreira entrou como Soldado, foi promovido a Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento e 1º Sargento na Reserva, recebendo 69 elogios, 3 Certificados de honraria por destaques operacional entre a tropa e 5 medalhas sendo elas medalhas de Bronze 10 anos, de prata 20 anos de ouro 30 anos, medalha Sesquicentenário 150 anos da policia Militar, também fui condecorado com a medalha do Mérito policial Militar concedida pelo Excelentíssimo Governador do Estado na época Marcone Perillo. Além de ter recebido 3 congratulações dessa casa Legislativa de Pirenópolis.

Pirenópolis, 25 de outubro de 2023.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Adolfo Maciel Freire, 1º sargento da Polícia do Estado de Goiás, na reserva, morador da Rua Lago das Rosas, Quadra 09, Lote 08 B, Centro, Jaranápolis/GO.

Desde de 02 de julho do ano de 2000, trabalhando na cidade de Pirenópolis e também compondo o Destacamento no Povoado de Jaranápolis, o Sargento Adolfo sempre compromissado com o seu dever na Polícia Militar, desenvolveu sua atividade com bastante dedicação, desempenhando o trabalho ostensivo e preventivo da Polícia Militar, atuando em diversas ocorrências em nosso município como: combate ao tráfico de drogas, furtos, roubos, homicídio, tentativa de suicídio, recuperação de produtos e veículos roubados.

Por residir em Pirenópolis/GO, por mais de 20 (vinte) anos, e constituir aqui família, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural, religiosa e íntegra, Adolfo Maciel Freire faz jus à Honraria.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Adolfo Maciel Freire, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Adolfo declara-se publicamente Cidadão de Pirenópolis e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser um autêntico Pirenopolino, portanto, entendo ser merecedor da honraria, e espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 25 de outubro de 2023.


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador



Câmara Municipal de

Pirenópolis

005



CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Adolfo Maciel Freire, portador do CPF nº 548.660.061-53, residente domiciliado da Rua Lago das Rosas, Quadra 09, Lote 08 B, Centro, Jaranápolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Vanildo Alves Chaveiro.

Pirenópolis, 25 de outubro de 2023.

Adolfo Maciel Freire

Adolfo Maciel Freire
CPF nº 548.660.061-53

CARTEIRA DE IDENTIDADE

23.969

EXP.

27 Ago 2020^{TS}

"O" Pos

ADOLFO MACIEL FREIRE

1º SARGENTO PM R/R

Ermentino Maciel Freire

Carlinda Ribeiro Maciel

Rianópolis-GO

04 Out 1971

PORTE VÁLIDO ATÉ JULHO DE 2025

Cas. nº 420, Lv. B-03, Fls 09v, CRC

de Rianópolis-GO.

548.660.061-53

Vera Lucia Vieira da Cunha
Coronel PM - Comandante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADOLFO MACIEL FREIRE
CPF: 548.660.061-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:39 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **F899.76A0.47A6.D611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Goiás

FIEG
SENAI

Goiás

Escola SENAI Vila Canaã
Rua Piragibe Leite, nº 348, Vila Canaã, Goiânia-GO - Fone: (0xx62) 287-3344
Ato legal de funcionamento pelo Conselho Regional do SENAI-GO, de 12.08.1981

Certificado

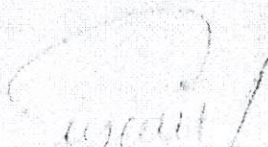
O diretor da ESCOLA SENAI VILA CANAÃ certifica que

ADOLFO MACIEL FREIRE

RG nº 23.969 - PM - GO , de nacionalidade BRASILEIRA
natural de RIANÁPOLIS - GO , nascido em 04/10/1971
concluiu em 14/08/2001 , com duração de 40 horas,
o programa de desenvolvimento em

**CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS TRANSPORTADORES DE
PRODUTOS PERIGOSOS**

Goiânia, 14 de Agosto de 2001


Walmir Pereira Telles
Diretor - Portaria nº 035/87
Escola SENAI - Vila Canaã



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA
3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

ELOGIO

MÉRITO OPERACIONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2013

CB QOPM 23969 ADOLFO MACIEL FREIRE

Pirenópolis 17 de maio de 2013. Por ter durante o mês de abril de 2013, se destacado nas ações operacionais de segurança pública no município de Jaranápolis, procurando exercer sua atividade profissional de forma séria e comprometida, elevando perante a população local, o grau de confiabilidade na Polícia Militar de Goiás. Aplicando os conhecimentos adquiridos com o POP, fazendo com que polícia e comunidade se interajam, em busca de uma segurança de melhor qualidade. Ao graduado em destaque fica o reconhecimento do comando. Que continue sempre sendo motivo de orgulho para nossa corporação. Deus vos abençoe e frutifique seus dias. INDIVIDUAL. Conste-se em seus assentamentos.

Pirenópolis-GO, aos 17 de maio de 2013.

Décio Fortunato de Faria – Major QOPM

Comandante da 18ª CIPM



CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Isto é para certificar que o(a) profissional da SSP/GO

Adolfo Maciel Freire

completou com êxito o Curso

Procedimento Operacional Padrão da Segurança Pública - Ciclo 05

16 dezembro 2013

Joaquim Cláudio F. Mesquita
Secretário de Segurança Pública de Goiás

Carga-horária: 80

7uhrBtUK3B





CERTIFICADO



REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **ADOLFO MACIEL FREIRE**, portador do CPF: **548.660.061-53**, pela conclusão do curso a distância **Identificação Veicular 1 - VA**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **14/6/2013** a **2/8/2013**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **2208294 - MJ/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo
Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e
Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública

Secretaria Nacional
de Segurança Pública

Ministério
da Justiça

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

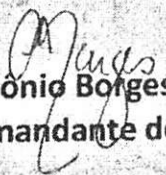
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



Certificado

CONFERIDO A Adolfo Maciel Freire, RG 23969, POR HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO O Estágio de Adaptação para Sargentos - EAS - 3ª Turma/2015, EM 30 DE julho DE 2015, FICANDO-LHE ASSEGURADOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS PRESCRITOS EM NORMAS LEGAIS.

GOIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2015.


Carlos Antônio Borges – Coronel PM
Comandante do CAPM





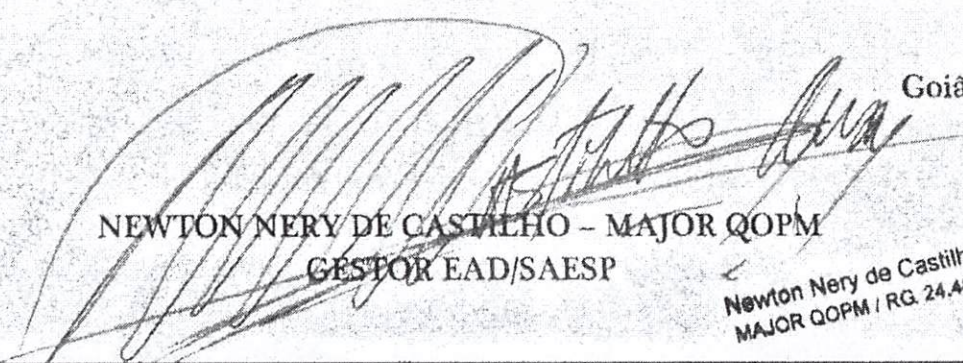
Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública
Coordenação de Ensino à Distância - CEAD

CERTIFICADO

ADOLFO MACIEL FREIRE

CPE: 548.660.061-53

Conferimos o presente certificado pela conclusão do curso de Controle Estratégico e de Indicadores de Criminalidade da SSP/GO promovido pela Gerência de Ensino à Distância, com nota: 88. O curso foi ministrado durante o período de 11 de maio a 15 de junho de 2015 com duração de 40 horas aulas.


NEWTON NERY DE CASTILHO - MAJOR QOPM
GESTOR EAD/SAESP

Goiânia, 13 de julho de 2015.

Newton Nery de Castilho
MAJOR QOPM / RG. 24.486

Certificado



"Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade". II Tm 2.15.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Anápolis, Ministério Madureira, através da Superintendência de Educação Cristã, certifica que

Adolfo Maciel Freire

concluiu o Seminário de Treinamento para Obreiro SETRO conforme Histórico Escolar.

AD



ASSEMBLEIA DE DEUS

Ministério Madureira - Campus de Anápolis

Símbolo da Igreja: Adoração ao Senhor

[Signature]
DELEGADO GERAL

[Signature]
DELEGADO GERAL

[Signature]
DELEGADO GERAL

CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO

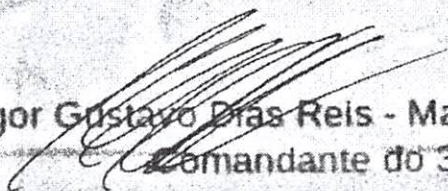
"O trabalho não nos proporciona apenas o salário e o sucesso profissional, mas nos presenteia com parceiros que se tornam excelentes amigos."

O 37º BPM - "O Guardião dos Pireneus", agradece o Policial Militar Veterano:

1º SARGENTO PM ADOLFO MACIEL FREIRE

Por ter se dedicado com excelência e profissionalismo ao trabalho desenvolvido nessa Unidade Policial Militar.

Pirenópolis-GO, 11 de maio de 2022


Igor Gustavo Dias Reis - Major QOPM
Comandante do 37º BPM





Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública
Coordenação de Ensino à Distância – CEAD

CERTIFICADO

ADOLFO MACIEL FREIRE

CPF: 548.660.061-53

Conferimos o presente certificado pela conclusão do curso de ESCOLA SEM DROGAS versão EaD promovido pela Coordenação de Ensino a Distância, com nota: 95. O curso foi ministrado durante o período de 18 de fevereiro a 30 de março de 2015 com duração de 60 horas aulas.

Goiânia, 13 de julho de 2015.



NEWTON NERY DE CASTILHO – MAJOR QOPM
GESTOR EAD/SAESP

Newton Nery de Castilho
MAJOR QOPM / RG. 24.486





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

017



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 057/2023

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da câmara municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de dezembro de 2023.

Negmar Francisco da Trindade
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO Nº 057/2023

Termo de Deliberação

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Adalberto de Bastos Moreira Melo.

Pirenópolis, 05 de dezembro de 2023.


Joassi José Figueiredo
Presidente da CCJR